

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ - 2015

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), às 14 horas, no edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se ordinariamente, pela segunda vez do ano em curso, a Egrégia Segunda Câmara de Julgamento da Ordem dos Advogados, Seção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** da Presidente Roberta Duarte Vasques, do Secretário Geral Enio Ponte Mourão e dos **MEMBROS:** Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Cícero César Quezado Fernandes, Jorge Luís Pereira, Dejarino Costa do Santos Filho, Egídio Barreto de Oliveira, Luiz Sávio Aguiar Lima, Reginaldo Vilar Fontenele, José Abílio Pinheiro de Melo, e *funcionando ad hoc* os Conselheiros Sidney Guerra Reginaldo e Ana Eugênia Nápoli Rodrigues, respectivamente membros da Terceira e Segunda Câmaras de Julgamento da OAB/CE. **AUSÊNCIAS:** dos membros Luiz Itamar Pessoa, Mário Leal da Silva Leal Sobrinho, Andréa Nogueira Sales Graça, Carlos Alberto Saldanha Fontenele Júnior e Jaime de Moraes Veras Junior. **ABERTURA:** Antes de iniciar os trabalhos da sessão a presidente Roberta Duarte Vasques saudou a todos os membros, agradecendo pela disponibilidade dos membros em participar da sessão de julgamento. Ato seguinte, verificado o *quórum regimental*, a presidente Roberta Duarte Vasques, abriu os trabalhos da 2ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do ano de 2015. I - **EXPEDIENTE.** a) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Ademais, a Presidente Roberta Duarte Vasques submeteu à discussão a ata da 1ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara de Julgamento, ocorrida no dia 09 de Abril de 2015. **DECISÃO:** E, não havendo manifestação, decidiu a Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, aprovar, por unanimidade, a referida ata na forma lavrada. b) **LEITURA DE OFICIO E COMUNICAÇÃO:** Nesta sessão, não houve ofícios e comunicações para conhecimento na Segunda Câmara de Julgamento. c) **TOMADA DE COMPROMISSO:** Por ordem do Excelentíssimo Presidente da OAB/CE, Dr. Valdetário Andrade Monteiro, a Presidente Roberta Duarte Vasques procedeu a tomada de compromisso da Dra. Talita de Carvalho Rodrigues, dando-lhe boas vindas a sua entidade de representação. II - **ORDEM DO DIA. INVERSÃO DE PAUTA:** Ademais, a Presidente da sessão Roberta Duarte Vasques, chamou a julgamento o item (4) **PROCESSO DISCIPLINAR: 10365/2010-0. RECORRENTE G.M.M. RECORRIDO: J.J.S. RELATOR: Cons. Glaydes Maria Sindeaux.** Feita a

leitura do voto - vista, manifestaram-se os membros da câmara, os quais decidiram, por maioria, nos termos do voto da relatora, pela condenação do reclamado a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas e devolução dos valores. Ato seguinte foi lido e aprovado o acórdão. Em seguida, a presidente da sessão chamou a julgamento o processo disciplinar **2.724/2008**. RECORRENTE: **A.J.O.S.** RECORRIDO: **F.A.S.** RELATORA **Glaydtes Maria Sindeaux Esmeraldo**: Feita a leitura do relatório e do voto, o eminente conselheiro Dejarino Costa dos Santos Filho pediu vista dos autos, bem como que a secretaria de processos disciplinares procedesse com a revisão de todas as folhas dos autos; Em seguida a presidente da câmara chamou a julgamento o processo administrativo nº 625/2014. RECORRENTE: **BEATRIZ MATOS PESSOA**. RECORRIDO: **OAB/CE**. RELATORA: **Glaydtes Maria Sindeaux Esmeraldo**. Após a leitura do relatório e voto da eminente relatora, a câmara, por unanimidade, decidiu nos termos do voto da relatora. Em seguida foi lido o acórdão do processo disciplinar nº 14.179 pelo eminente Conselheiro relator Enio Ponte Mourão. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**: Luiz Sávio Aguiar Lima e Jorge Luis Pereira. **V – COMUNICAÇÕES**: Não houve comunicações. Empós, a presidente Roberta Duarte Vasques, agradeceu o comparecimento dos conselheiros, declarando o encerramento da sessão, do que, para constar eu, Ênio Ponte Mourão, Secretário da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.

Roberta Duarte Vasques

Presidente

Ênio Ponte Mourão

Secretário